

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário de Obras Jorge Feres Filho, a instalação de uma cobertura no espaço destinado ao parquinho da Creche Valdivino dos Santos Mendes no bairro Gaspar.**

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

A creche Valdivino dos Santos Mendes, desempenha um papel fundamental na educação e no desenvolvimento infantil, e a construção do parquinho trará mais lazer e atividades recreativas para as crianças. No entanto, a falta de uma cobertura pode dificultar o uso adequado do espaço, especialmente em dias de sol intenso ou chuva.

A implantação de uma cobertura nesse local proporcionará diversos benefícios, tais como:

- Proteção contra o sol e a chuva, permitindo que as crianças possam brincar com segurança em qualquer clima.
- Maior conforto térmico, garantindo um ambiente mais agradável para as atividades recreativas.
- Preservação dos equipamentos do parquinho, aumentando sua durabilidade ao evitar desgastes causados pelo clima.
- Incentivo às atividades ao ar livre, promovendo o desenvolvimento motor, social e emocional das crianças.

Diante da importância desse espaço para os pequenos, solicito a atenção do Executivo Municipal e da Secretaria de Obras para a instalação da cobertura no parquinho da creche Valdivino dos Santos Mendes garantindo um ambiente mais seguro e adequado para o lazer infantil.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de fevereiro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB

 munikhelena

 (32) 99994-0123

 Praça Cel. Pacheco de Medeiros - Centro, Muriaé - MG



